

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 276, DE 2004**

Dá nova redação ao inciso XLII, do art. 5º da Constituição Federal.

**Autor:** Deputado NILSON PINTO e outros

**Relator:** Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

#### **I - RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda à Constituição Federal em exame, tem por objetivo modificar a redação do inciso XLII, do art. 5º, da Constituição Federal, com o objetivo de incluir o crime de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes como modalidade de crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, conforme edita o inciso mencionado.

Argumenta, na justificação, com o crescente índice de violência ocorrido contra crianças e adolescentes; o número de ocorrência é ainda bem maior se levarmos em conta que muitos eventos não são levados à registro; o medo de represálias e o constrangimento faz com que as vítimas se calem; e muitas vezes a violência ocorre no seio da família.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

**\*301A959930\***  
301A959930

Compete a esta Comissão o exame da Admissibilidade da Proposta, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O número de assinaturas necessárias à apresentação da proposta foi satisfeito, conforme atesta a Secretaria-Geral da Mesa no processo, estando satisfeito o requisito de iniciativa.

Na essência da Proposta, temos que não busca ela abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, nem a separação dos Poderes ou os Direitos e Garantias Individuais, não violando, pois, as disposições do § 4º, do art. 60 do Estatuto Maior.

No tocante à técnica legislativa, não existe qualquer óbice à aprovação da Proposta, tendo ela observado os preceitos de regência, em especial a Lei Complementar nº 95/98.

Diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 276, de 2004.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2008.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA  
Relator

301A959930 \*301A959930\*

ArquivoTempV.doc